BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa Pró-Reitor de Planejamento

> **Charles Dam Souza Silva** Pró-Reitor de Administração

Prof.ª Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

> Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro Assessor de Comunicação

BOLETIM DE SERVIÇO № 110, de 05/10/2017 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
SUMÁRIO	
Banca de Qualificação	04
Designação	05
Dispensa	08
Outros	08
Progressão Funcional	09
Retificação	12

BANCA DE QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2017/NUSAU, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no Exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o Memorando nº 063/PGBIOEXP/NUSAU, de 03/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar bancas de QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO do Programa de Pósgraduação em Biologia Experimental conforme os dados abaixo:

Aluno (a): ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA

Título: "Desenvolvimento de marcadores de DNA de genes da isoenzimas para uso de análise genética de Leishmania spp"

Data: 06/10/2017 Horário: 14h

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

- 1. Presidente: Dr(a): Fernando Berton Zanchi, vinculado(a) à(ao) PGBIOEXP/FIOCRUZ
 - 2. Dr.(a): Moreno Magalhães, Vinculado(a) ao(à) LACEM/RO
 - 3. Dr. (a): Rubiani de Cássia Pagotto, vinculado(a) à UNIR

Suplentes:

- 1. Dr.(a): Christian Collins Kuehn, vinculado(a) ao(à) UNIR/PGBIOEXP
- 2. Dr.(a):Leandro Soares Moreira Dill, vinculado(a) à FIOCRUZ

Aluno (a): LUAN FELIPO BOTELHO SOUZA

Título: "Análise genômica do vírus da hepatite delta isolado na Amazônia ocidental"

Data: 06/10/2017

Horário: 9h

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

- 1. Presidente: Dr(a): Fernando Berton Zanchi, vinculado(a) ao(à) PGBIOEXP/FIOCRUZ
 - 2. Dr(a): Gabriel Eduardo Melin Ferreira, vinculado(a) ao(à) FIOCRUZ/PGBIOEXP
 - 3. Dr. (a): Soraya dos Santos Pereira, vinculado(a) à UNIR

Suplentes:

- 1. Dr.(a): Joana D'arc Neves Costa, vinculado(a) à FIOCRUZ
- 2. Dr.(a): Rubiani de Cássia Pagotto, vinculado(a) àUNIR

Aluno (a): ROSIMEIRE CRISTINA DALLA MARTHA

Título: "Análises da susceptibilidade do tratamento monoterápico e combinados ACT em pacientes infectados por *Plasmodium falciparum* através de marcadores de microssatélites"

Data: 06/10/2017 Horário: 14h

Local: Sala 103 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

- Presidente: Dr(a): Dhélio Batista Pereira, vinculado(a) ao(à) PGBIOEXP/UNIR
- Dr.(a):Giselle Martins Gonçalves, vinculado(a) ao(à) PGBIOEXP/UNIR
- Dr.(a): Eduardo Rezende Ronda, vinculado(a) à FIOCRUZ

Suplentes:

- 1. Dr.(a): Caroline Bioni Garcia vinculado(a) à FIOCRUZ
- 2. Dr.(a): Soraya dos Santos Pereira, vinculado(a) à FIOCRUZ

Aluno (a): JULIANA CONCEIÇÃO SOBRINHO

Título: "Inibidores de fosfolipase A_2 tipo γ da serpente *Bothrops atrox*: Análise estrutural, seleção de peptídeos *in silico* e avaliação do potencial de neutralização de fosfolipases A_2 ofídicas"

Data: 09/10/2017 Horário: 14h Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

- 1. Presidente: Dr(a): Gabriel Eduardo Melin Ferreira, vinculado(a) ao(à) FIOCRUZ/PGBIOEXP
 - 1. Dr.(a): Fernando Berton Zanchi, vinculado(a) ao(à) PGBIOEXP/FIOCRUZ
 - 2. Dr.(a): Soraya dos Santos Pereira, vinculado(a) à FIOCRUZ

Suplentes:

- 1. Dr.(a): Moreno Magalhães, vinculado(a) à FIOCRUZ
- 2. Dr.(a): Anderson Makoto Kayano, vinculado(a) à FIOCRUZ
- 3. Dr.(a): Juliana Pavan Zuliani Vinculado(a) ao(à) UNIR/FIOCRUZ

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 76/2017/NCH/UNIR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/2015/GR/UNIR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenação do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando nº 041/2017/MHEC, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Discente: Magno Ferreira de Assis

Título da Dissertação: "Direitos Humanos e o fronteiriço boliviano na nova lei de migração brasileira".

Data: 30/09/2017 Horário: 9h

Local: Unir Centro Porto Velho/RO Banca de Defesa de Mestrado:

Prof.^a Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Presidente;

Prof.^a Dra. Odete Burgeile, (Membro Interno/UNIR);

Prof. Dr. João Carlos Gomes, (Membro Interno/UNIR); e

Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha, (Suplente/UNIR).

Art. 2º Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N°005/2017-PROPLAN/UNIR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como na Portaria nº 639/GR/UNIR/2016, e considerando ainda o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação de Serviços de Telefonia Móvel, objeto do Processo nº 23118.003137/2017-51.

- a) Coordenador: Diego Barbosa Gomes, SIAPE nº 2037183;
- b) Membro: Fabrício Evaristo Correa, SIAPE nº 2245900.

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação elaborar documentação exigida na referida Instrução Normativa nº 05/2017, em seu art. 20, sendo eles:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Gerenciamento de Risco; e
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico.
- Art. 3º É atribuição ainda da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação acompanhar e apoiar todas as atividades presentes nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor.
- Art. 4º A Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Publique-se.

Cumpra-se.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/DCC/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O Chefe em Exercício do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR o servidor docente, Professor Me. Josmar Almeida Flores, SIAPE: 2032753, para avaliar e relatar, no prazo de 5 (cinco) dias, a solicitação do Departamento de Acadêmico de Física, Campus de Ji-Paraná, com pedido de professor de Língua Portuguesa para ministrar aula no Curso de Licenciatura Plena em Física em 2017, X.

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor após sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/DCC/UNIR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, do Conselho Departamental do Curso de Ciências Contábeis (CONDEP), Campus José Ribeiro Filho, para compor a Comissão de Trabalho, com o objetivo de analisar, relatar e apresentar parecer sobre a solicitação de prorrogação, pelo período de 12 meses (04 de março de 2018 a 03 de março de 2019), para cursar/conclusão do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS, em Pouso Alegre - MG. Requerente: Professor JOEL BOMBARDELI.

- Prof.^a Dra. Gleimiria Batista da Costa, SIAPE: 2363379;
- Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho; SIAPE: 2322964;
- Prof. Esp. Wanderley Oliveira de Sousa Júnior; SIAPE: 1003820.
- 2º A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes.
- 3º A Comissão terá 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e para apresentar o relatório final.
 - 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/DCC/UNIR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR o servidor docente GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, SIAPE: 2246426, para analisar, relatar e apresentar parecer, no prazo de 5 (cinco) dias sobre o Protocolo nº 2306, da acadêmica Patrícia Almeida de Souza, matrícula nº 200920195, com pedido de acompanhamento especial.

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor após sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/DCC/UNIR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR a servidor docente GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, SIAPE: 2246426, para analisar, relatar e apresentar parecer, no prazo de 5 (cinco) dias sobre o Protocolo nº 2386, do acadêmico Henry Whitman Gilber Dias Mira, matrícula nº 201721235, com pedido de acompanhamento especial.

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor após sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/DCC/UNIR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR a servidora docente Gleice Carvalho de Lima Moreno, SIAPE: 2462449, para analisar, relatar e apresentar parecer, no prazo de 5 (cinco) dias sobre o Protocolo nº 2445, da acadêmica Adma Araújo Bispo, matrícula nº 201521595, com pedido de acompanhamento especial, conforme critérios da Lei nº 6.202/75 que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor após sua publicação.

PORTARIA Nº 0839/2017/PRAD/UNIR, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III;

considerando a indicação de Fiscal do Convênio nº 003/2017/REITORIA, de 22/09/2017, fl. 12;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002596/2017-17; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Fiscal do Protocolo de Intenções, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR e a UNIVERSIDAD AMAZÔNICA DE PANDO, que tem por objeto a cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre os partícipes, visando o desenvolvimento e execução conjunta de programas e projetos, o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos e tecnológicos.

NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Ramon Nunez Cardenas	819.956.280-34	1518452	Titular
Patricia Mara Cabral de Vasconcellos	304.975.278-55	1671367	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 0842/2017/PRAD/UNIR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. IX;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, inc. IV; considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 08/2017/DCGM/UNIR,

considerando o que consta no Processo nº 23118.004371/2014-52;

RESOLVE:

de 03/10/2017;

Art. 1º Dispensar o servidor BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2962390, como Gestor das Atas de Registro de Preços nº 10/2016, designado pela Portaria nº 023/2017/PRAD/UNIR, de 12 de janeiro de 2017, publicada no BS nº 07, de 17.01.2017, pág. 5.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços nº 10/2016-A, 10/2016-B, 10/2016-C, 10/2016-D, 10/2016-E, 10/2016-F, 10/2016-G, 10/2016-H, 10/2016-I, 10/2016-J, 10/2016-K, 10/2016-L, 10/2016-M, 10/2016-N, 10/2016-O, 10/2016-P, 10/2016-Q, 10/2016-R, 10/2016-S, 10/2016-T, 10/2016-U, 10/2016-V, 10/2016-W, 10/2016-X, 10/2016-Y, 10/2016-AA, 10/2016-AB, 10/2016-AC, 10/2016-AD, 10/2016-AE, 10/2016-AF, 10/2016-AI, 10/2016-AJ, 10/2016-AK e 10/2016-AL, que têm como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de uso laboratorial, para atender às necessidades institucionais da UNIR.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2016 – A até Z e AA até AL				
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR	
Ana Lucy Caproni	413.915.606-63	1549581	Titular	
Ronaldo de Almeida	510.780.402-06	1905088	Substituto	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA Nº 047/2017/PROPESQ, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; e a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
Atividades experimentais de Física usando um smartphone	Robinson Viana Figueroa Cadillo	Física	Campus de Ji- Paraná	Fevereiro/2017 – Fevereiro/2018	Estrutura da Matéria e Física Computacional

Membro

Membro

PORTARIA Nº 0840/2017/PRAD/UNIR, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. X;

considerando a instrução constante no Memorando nº 008/DCRM/UNIR, de 25/01/2017;

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e a Lei 4.320/84;

 $considerando\ o\ Memorando\ n^{o}\ 028/2017CSG/DCRM,\ de\ 28/09/2017;$

RESOLVE:

James Santos Teixeira

Osnir Francisco Otoni

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria 0820/2017/PRAD/UNIR, de 25/09/2017, publicada no BS nº 106, de 26.09.2017, págs. 7/8, que designou os servidores para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens, do Campus UNIR de Rolim de Moura.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens, do Campus UNIR de Rolim de Moura:

Administrador

Informática

Técnico de Laboratório – Área:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Mayke Stofel Sampaio	2179955	Assistente em Administração	Presidente
Larissa Helena Barboza Pinheiro	1757237	Assistente em Administração	Membro
Adriano Reis Prazeres Mascarenhas	11123716	Professor Magistério Superior	Membro
Anderson Ferreira da Costa	2123842	Técnico de Máquinas e Motores	Membro
Bruno Eduardo Santana Silva	2967918	Assistente em Administração	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2158155

2139406

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0829/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003283/2016-03, fls. 01 a 157;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2349/2017/DRH/UNIR, de 07/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente ALBERTO DIAS VALADÃO, SIAPE nº 2300765, promoção funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 29.04.2013 a 28.04.2015, com efeito acadêmico a partir de 29.04.2015 e financeiro a partir de 21.09.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0830/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II; considerando a instrução constante no Processo 23118.002562/2017-22, fls. 01 a 91;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2932/2017/DRH/UNIR, de 26/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Matrícula SIAPE nº 2245833, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, referente ao interstício de 11.08.2015 a 10.08.2017, com efeito acadêmico a partir de 11.08.2017 e financeiro a partir de 18.08.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0831/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001774/2017-92, fls. 01 a 151;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2934/2017/DRH/UNIR, de 26/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente BIANCA SANTOS CHISTE, Matrícula SIAPE nº 2494508, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 04.09.2013 a 03.09.2015, com efeito acadêmico a partir de 04.09.2015 e financeiro a partir de 1º.06.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0832/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002329/2017-40, fls. 01 a 15;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2933/2017/DRH/UNIR, de 27/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente ELIANA ALVES PEREIRA LEITE, matrícula SIAPE nº 2035958, aceleração de promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTORA EM EDUCAÇÃO, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, com efeito acadêmico a partir de 30.06.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0833/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II; considerando a instrução constante no Processo 23118.002645/2017-11, fls. 01 a 33;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2954/2017/DRH/UNIR, de 29/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO, Matrícula SIAPE nº 1726738, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 03.09.2015 a 02.09.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.09.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0834/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002376/2017-93, fls. 01 a 109;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2953/2017/DRH/UNIR, de 29/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente JOÃO BATISTA DINIS, SIAPE nº 1545434, promoção funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 03.09.2015 a 02.09.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.09.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0835/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002547/2017-84, fls. 01 a 98;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2952/2017/DRH/UNIR, de 29/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, SIAPE nº 1731380, promoção funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 18.09.2015 a 17.09.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 18.09.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0836/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II; considerando a instrução constante no Processo 23118.001776/2017-81, fls. 01 a 130;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2935/2017/DRH/UNIR, de 26/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente NELBI ALVES DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1337292, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 02.04.2014 a 01.04.2016, com efeito acadêmico a partir de 02.04.2016 e financeiro a partir de 05.06.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0841/2017/PRAD/UNIR, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001956/2017-63, fls. 01 a 61;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2955/2017/DRH/UNIR, de 29/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente JOSIVAN RIBEIRO JUSTINO, Matrícula SIAPE nº 1046895, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, referente ao interstício de 08.07.2014 a 07.07.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23.06.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 0837/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001491/2017-41, fls. 14 a 18;

considerando, ainda, o Despacho nº 2957/2017/DRH/UNIR, de 29/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 0797/2017/PRAD/UNIR, de 19 de setembro de 2017, publicada no BS nº 104, de 21/09/2017, pág. 9, que concedeu incentivo à qualificação ao servidor MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA, SIAPE Nº 2165725, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) Conceder o percentual de incentivo à qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico".

Leia-se: "(...) Conceder o percentual de incentivo à qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0838/2017/PRAD/UNIR, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001982/2017-91, fls. 13 a 17;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2949/2017/DRH/UNIR, de 29/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 0782/2017/PRAD/UNIR, de 14 de setembro de 2017, publicada no BS nº 103, de 19/09/2017, pág. 28, que concedeu aceleração de promoção à servidora docente KARINA RODRIGUES DE FARIA, SIAPE Nº 2143497, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) Conceder à servidora docente KATIA RODRIGUES DE FARIA, matrícula SIAPE nº 2143497, aceleração de promoção,

Leia-se: "(...) Conceder à servidora docente KARINA RODRIGUES DE FARIA, matrícula SIAPE nº 2143497, aceleração de promoção,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.